

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 22538/2024

Pregão Eletrônico nº: 103/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares, coleta comerciais que não estão enquadrados na Lei: 2977/2010, e públicas do município.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

1) Qual a estimativa de quilometragem rodada por mês?

Resposta: O Edital se refere a toneladas.

2) Qual o tipo de caminhão está sendo utilizado hoje (capacidade, eixos e potência) para coleta de lixo?

Resposta:

- Caminhão compactador com capacidade de 15m³ de carga mínima e potência mínima de 220 cavalos.
- Caminhão poliguindaste para movimentação de caçambas estacionárias com capacidade de 5m³.
- Caminhão pequeno porte utilitário.

3) Quantos caminhões compactadores estão sendo utilizados hoje? Quantas toneladas estão sendo coletadas hoje?

Resposta: Os estipulados em contrato emergencial. 330/dia toneladas aproximadamente.

4) Qual o peso médio de toneladas por viagem transportadas hoje?

Resposta: Aproximadamente 330/dia toneladas.

5) Uma vez que está sendo remunerado a “coleta de lixo” por “tonelada”, porque esta sendo exigido quantidade de coletores/motoristas e equipamentos?

Resposta: A quantidade mínima deverá ser obedecida.

6) Será exigido o cumprimento da **NR38** para execução dos serviços de “coleta de lixo”?

Resposta: É de acordo com o Ministério do Trabalho, as quais estão sujeitas à fiscalização.

7) A empresa é responsável pela coleta e transporte até o aterro , a destinação final é por conta do município. Esta correta nossa interpretação?

Resposta: Sim, através de aterro contratado pelo município.

Carapicuíba, 10 de setembro de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira